



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 106/2022

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Torres/RS, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, nos dias 30 e 31 de março de 2022, a Vice-Prefeita, Sr^a. Deisi Tamiozzo da Silva Martins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de março de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração